

São Paulo, 24 de março de 2023.

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE COTISTAS

Ref.: CSHG RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII

Prezado Investidor,

A **CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO CORRETORA DE VALORES S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.809.182/0001-30, na qualidade de administradora (“Administradora”) do **CSHG RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.160.521/0001-22 (“Fundo”), solicita aos senhores cotistas para que considerem que a Assembleia Geral Ordinária do Fundo (“AGO” ou “Assembleia”), ora convocada, será realizada na **quinta-feira, 27 de abril de 2023, às 15h00**, na sede da Administradora, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 700, 10º andar, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, em substituição à data anteriormente comunicada, a fim de deliberar sobre:

- (i) a aprovação das contas e das demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

A deliberação da matéria acima será tomada por maioria de votos dos cotistas presentes (quórum simples), cabendo a cada cota 1 (um) voto.

Somente poderão votar na AGO os cotistas inscritos no registro de cotistas do Fundo na data da convocação desta Assembleia, qual seja, 24 de março de 2023, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano, nos termos do Art. 22 da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM nº 472”), com poderes específicos para o exercício do voto.

A participação dos investidores na Assembleia pode ocorrer de forma presencial ou não presencial, por meio de voto eletrônico ou procuração, podendo ser representados pela própria Administradora, neste último caso.

Para participação na Assembleia de forma não presencial, as seguintes opções estarão disponíveis aos cotistas:

- o Via agente de custódia: os cotistas poderão manifestar seu voto através do sistema eletrônico à distância disponibilizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), por intermédio de seu agente de custódia, de acordo com os procedimentos operacionais da B3. Os agentes de custódia encaminharão as informações sobre a respectiva Assembleia aos investidores sob sua responsabilidade e transmitirão as respectivas manifestações de voto de seus investidores à Central Depositária da B3;
- o Via Administradora: os cotistas poderão solicitar, no endereço eletrônico ri.imobiliario@cshg.com.br, o modelo de voto eletrônico ou de procuração, abrangendo as possíveis opções de deliberação, de forma a viabilizar o exercício do seu direito de voto diretamente junto à Administradora.

Em ambos os casos, a manifestação de voto somente será considerada como válida se recebida pela Administradora até o início da respectiva Assembleia.

A Administradora informa, ainda, que as contas e demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, assim como o parecer do auditor independente e o Informe Anual do Fundo (nos termos do Anexo 39-V da Instrução CVM nº 472) encontram-se disponíveis para consulta no *site* da Administradora, <https://imobiliario.cshg.com.br/>, e no Fundos.NET.

Em caso de dúvidas, entre em contato através do endereço eletrônico ri.imobiliario@csbg.com.br.

Atenciosamente,

CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO CORRETORA DE VALORES S.A.,

Administradora do

CSHG RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII